

PORTARIA nº 46/DIRAD/FUNPRES-EXE, de 28 de julho de 2020.

Designa a Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a Concorrência nº 01/2020.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 55 do Estatuto desta Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012, que aprovou o Plano de Cargos e Salários da Funpresp-Exe e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 33, de 30 de junho de 2014, que aprovou a Política de Alçadas, resolve:

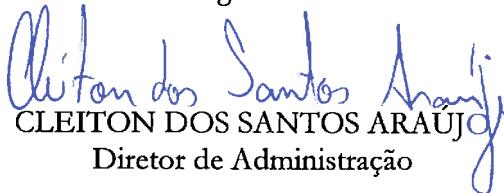
Art. 1º Designar os empregados **João Batista de Jesus Santana**, CPF: 245.446.201-04, **Ana Clecia Silva Gonçalves de França**, CPF nº 471.775.944-34, **Priscilla Luz Otoni**, CPF nº 006.778.201-94, **Fabiane de Sousa Dumont**, CPF nº 005.987.071-07, **Giuliane Braga dos Santos** 037.349.451-35 e **João Bernardo Filho**, CPF nº 032.489.217-90, para integrarem a Comissão Especial de Licitação para abertura, processamento e julgamento da Concorrência nº 01/2020, que objetiva a contratação de instituições autorizadas e registradas pela CVM para a prestação de serviço de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondem às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo **empregado João Batista de Jesus Santana**, sendo que em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, será exercida, por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão funcionará com o presidente e, no mínimo, dois de seus membros.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 30/DIRAD/Funpresp-Exe, de 09 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


CLEITON DOS SANTOS ARAUJO
Diretor de Administração